



MUNICÍPIO DE MAÇÃO

EDITAL

ALIENAÇÃO, EM HASTA PÚBLICA, DE TRATORES USADOS, VIATURAS USADAS EM ESTADO DE SUCATA E SUCATA

Vasco António Mendonça Sequeira Estrela, Presidente da Câmara Municipal de Mação, no uso da sua competência, torna público que a Câmara Municipal de Mação, na sua reunião realizada em 22 de Novembro de 2017, deliberou proceder à alienação, em hasta pública por lotes, de tratores usados, viaturas usadas em estado de sucata e sucata, propriedade desta autarquia.

A lista dos bens a alienar que constitui cada lote e que fazem parte do Anexo I do Programa do Procedimento pode ser solicitada através do email aprovisionamento@cm-macao.pt, consultada na Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mação, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação ou através da internet em <http://www.cm-macao.pt>

Pode ainda ser solicitada visita ao local, através do telemóvel 962737089 – Paulo Mendes, até ao penúltimo dia para apresentação de propostas.

A arrematação será feita mediante a apresentação de proposta, por lote, a qual deverá conter a identificação do proponente, o preço oferecido e a documentação solicitada no artigo 7.º do Programa do Procedimento, encerrada num sobreescrito fechado, em cujo rosto deve ser mencionada a hasta pública, o lote, a entidade, o respetivo endereço e entregue pessoalmente, contra recibo, ou enviadas pelo correio, sob registo, com aviso de receção, para a Secção de Aprovisionamento da Câmara Municipal de Mação, Rua Padre António Pereira de Figueiredo, 6120-750 Mação, até às 16 horas do dia 19 de Dezembro de 2017, tendo a sua receção de ser feita até ao prazo atrás fixado.

O ato público de abertura de propostas terá lugar no dia 20 de Dezembro de 2017, pelas 10 horas, reservando esta Câmara Municipal o direito de abrir licitação entre os concorrentes, caso haja propostas de igual valor, sendo cada lance, no mínimo de 50,00 € (cinquenta euros) nos lotes 1 e 2 e de 100,00 € (cem euros), no lote 3, não sendo possível efetuar lances inferiores a esta importância.

A arrematação, por lote, será feita à proposta de valor mais elevado.

O pagamento deverá ser feito na totalidade até ao terceiro dia útil posterior à comunicação da adjudicação e antes da remoção dos bens.

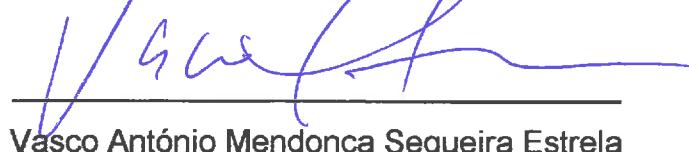
O local de exposição e levantamento dos bens será no Estaleiro da Câmara Municipal de Mação.

Os bens de todos os lotes terão de ser retirados no prazo máximo de 10 dias a contar da comunicação da adjudicação, sob pena de penalização de 100,00 € por cada dia de atraso, a pagar antes do levantamento dos bens.

E para constar, se publica o presente edital, e outros de igual teor, que vão ser afixados e publicitados nos lugares públicos do costume.

Paços do Município de Mação, em 23 de Novembro de 2017

O Presidente da Câmara Municipal de Mação



Vasco António Mendonça Sequeira Estrela